

## **Reunião Ordinária Pública de 02.05.2018**

### **-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 2 DE MAIO DE 2018-----**

#### **-- ATA NÚMERO OITO DE DOIS MIL E DEZOITO-----**

-- Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa.-----

-- A Vereadora Leonor Batista não participou na reunião devido a estar ausente da Ilha, tendo comunicado a sua ausência com a devida antecedência.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade justificar a mencionada falta.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

#### **-- ABERTURA DE REUNIÃO-----**

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

#### **-- APROVAÇÃO DE ATA-----**

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 7/2018 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo, ocorrida no dia 23/04/2018, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

**-- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL:** Presente para análise e eventual aprovação, a 2ª alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal com as seguintes alterações:-----

- Alteração da linguagem no sentido de ser sensível ao género;-----
- Colocação das respetivas alíneas e números nos artigos;-----
- Alteração do Preâmbulo com as disposições legais;-----
- Alteração da redação do n.º 2, do artigo 4.º;-----
- Alteração da redação dos n.ºs 1, 3 e 4, do artigo 5.º;-----

## Reunião Ordinária Pública de 02.05.2018

- Acréscimo do n.º 5, do artigo 5.º;-----
- Alteração da redação do n.º 4, do artigo 6.º (divisão em alíneas);-----
- Alteração da redação do n.º 1, do artigo 7.º;-----
- Alteração da redação do n.º 3, do artigo 8.º;-----
- Alteração da redação dos n.ºs 5, 8 e 13, do artigo 9.º;-----
- Alteração da redação dos n.ºs 3, 5, 6 e 7, do artigo 10.º;-----
- Alteração da redação do n.º 2, do artigo 11.º;-----
- Alteração da redação dos n.ºs 1 a 10 e n.ºs 14, do artigo 12.º;-----
- Anulação do n.º 15, do artigo 12.º;-----
- Acréscimo do n.º 1, do artigo 13.º;-----
- Alteração da redação do n.º 7, do artigo 13.º;-----
- Alteração da redação dos n.ºs 1 e 2, do artigo 14.º;-----
- Alteração da redação da al. a), do n.º 3, do artigo 14.º.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração.-----

-- Mais deliberou, submeter a presente proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Biblioteca a período de discussão pública para recolha de sugestões, nos termos previstos no artigo 101º do CPA, findo o qual, deverá ser submetido à aprovação do órgão deliberativo.-----

### -- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO

**FINANCEIRO:** Presente missiva da Escola citada em título, datada de 24 de abril de 2018, representada pelo seu Presidente do Conselho Executivo, João Fontes, a solicitar apoio financeiro para a realização das seguintes atividades:-----

- workshop de teatro com os alunos;-----
- aquisição de kits para a formação “Experiencias com letras” para dois docentes.---

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro no montante de 445 € à Escola Básica e Secundaria de Santa Maria para apoiar a realização de atividades de carater cultural a desenvolver no Concelho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

### -- ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA MARCHA DE SANTO ANTÓNIO E SÃO JOÃO DO ANO

## Reunião Ordinária Pública de 02.05.2018

**2018:** Presente ofício n.º 220/2018 datado de 16 de abril de 2018, da Escola citada em título representada pelo seu Presidente do Conselho Executivo, João Fontes, a solicitar apoio financeiro para ajudar à realização de duas Marchas: a de Santo António e São João da Escola Básica D. António de Sousa Braga.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar monetariamente a realização das Marchas de Santo António e São João de 2018 da Escola Básica D. António de Sousa Braga, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, através da atribuição de 20 € por aluno até ao máximo de 35 alunos, por cada marcha.-----

### -- PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO MISS AÇORES 2018 – APOIO A

**DESLOCAÇÃO:** Presente comunicação eletrónica datada de 19 de abril de 2018 de Norberto Araújo, Presidente do Mira Mar Sport Clube, entidade organizadora do evento citado em epígrafe, a solicitar apoio financeiro à deslocação da candidata [REDACTED], natural e residente em Santa Maria, à ilha de São Miguel para participar na Gala Regional do Concurso Miss Açores 2018 a realizar no dia 19 de maio p.f.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar a despesa com a passagem aérea até a ilha de São Miguel da [REDACTED] e acompanhante, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, bem como, suportar despesas com a estadia de ambas, pelo período necessário, para que possa marcar presença no Concurso Miss Açores 2018.-----

### -- COMISSÃO DE FESTAS DE ALMAGREIRA 2018 – PEDIDO DE APOIO

**FINANCEIRO:** Presente ofício n.º 09/2018 datado de 17 de abril de 2018, da Comissão de Festas referida em título, aqui representada por Luís Arruda, José Braga, Pedro Moura, a solicitar apoio financeiro para as tradicionais festas da freguesia de Almagreira a realizar nos dias 27, 28 e 29 de julho do corrente ano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro no montante de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) à Comissão de Festas de Almagreira para apoiar a realização das tradicionais festas da Freguesia,

## Reunião Ordinária Pública de 02.05.2018

ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

### -- ASSOCIAÇÃO “ESCRAVOS DA CADEÍNSHA” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE

**TAXAS:** Presente ofício refª EC/11/2018 datado de 15/04/2018, da associação referida em epígrafe, com sede neste concelho, a solicitar isenção de taxas para realização de atividade ruidosa temporária a realizar no dia 12 de maio p.f., no lugar dos Anjos.-----

-- A Seção de Taxas e Licenças informa do valor da isenção: 54,00€.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento. Mais deliberou, informar a associação do valor ora isento.-----

### -- IRMANDADE DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES DE VILA DO

**PORTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente requerimento da Irmandade referida em epígrafe, com sede neste concelho e representada por Hélder Pimentel, a solicitar isenção de pagamento de taxas municipais por ocasião da realização das tradicionais Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres de Vila do Porto, de 11 a 13 de maio de 2018.-----

-- A Seção de Taxas e Licenças informou do valor da isenção: 148 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento. Mais deliberou, informar o clube do valor ora isento.-----

### -- IRMANDADE DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES DE VILA DO

**PORTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, conceder um apoio financeiro no montante de 5.000 (cinco mil euros) à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres de Vila do Porto, entidade organizadora das tradicionais Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres de Vila do Porto de 2018, para ajudar à realização das mesmas, agendadas para dias 11, 12 e 13 de maio p.f.-----

### -- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE DESPORTIVA NO ANO

**DE 2018:** Presente para análise e eventual aprovação, proposta de concessão de apoio financeiro no ano de 2018, aos clubes e associações desportivas abaixo identificados, com sede no concelho de Vila do Porto, formulada ao abrigo das Normas de Apoio à Atividade Desportiva (NAAD), e nos termos de contratos-

## Reunião Ordinária Pública de 02.05.2018

programa a celebrar com cada entidade, cuja minuta se dá aqui por reproduzida, para os devidos efeitos:-----

- **Grupo Desportivo São Pedro**, no valor de 6.488,00 € (seis mil quatrocentos e oitenta e oito euros);-----  
Por estar enquadrado no artigo 19º das NAAD, o montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) será pago através da rubrica orçamental 080701 – Promoção do Destino Turístico.-----
- **Grupo Desportivo Gonçalo Velho**, no valor de 6.660,00 € (seis mil seiscentos e sessenta euros);-----
- **Clube Asas do Atlântico**, no valor de 45.000 € (quarenta cinco mil euros);-----  
Por estar enquadrado no artigo 19º das NAAD, será pago através da rubrica orçamental 080701 – Promoção do Destino Turístico.-----
- **Associação de Andebol de Santa Maria**, no valor de 3.824,00 € (três mil oitocentos e vinte e quatro euros); -----
- **Associação de Voleibol de Santa Maria**, no valor de 12.071,00 € (doze mil setenta e um euros).-----  
Por estar enquadrado no artigo 19º das NAAD, o montante de 2.625,00 € (dois mil seiscentos e vinte e cinco euros), será pago através da rubrica orçamental 080701 – Promoção do Destino Turístico.-----
- **Associação de Basquetebol de Santa Maria**, no valor de 8.684,00 € (oito mil seiscentos e oitenta e quatro euros). -----  
Por estar enquadrado no artigo 19º das NAAD, o montante de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), será pago através da rubrica orçamental 080701 – Promoção do Destino Turístico.-----
- **AZPEDAL - Associação de BTT e Trilhos da Ilha de Santa Maria**, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a concessão de apoio financeiro aos clubes e associações acima referenciados, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

## Reunião Ordinária Pública de 02.05.2018

-- Mais deliberou por unanimidade, que o apoio financeiro ora deliberado seja concedido nos termos constantes de contrato-programa a celebrar com cada uma das entidades, e bem assim, aprovar a respetiva minuta de contrato.-----

-- **COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem referente à análise de 18 a 27 de Abril de 2018 de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, que se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 627,27 € (seiscentos e vinte e sete euros e vinte e sete cêntimos) aos munícipes constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 30/04/2018 que apresenta um total de disponibilidades de 941.453,92 €, sendo de Operações Orçamentais 882.685,46 € e de Operações não Orçamentais de 58.768,46 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 30/04/2018:** 1.183.250,05 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se tendo registado a comparência de munícipes. -----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

## Reunião Ordinária Pública de 02.05.2018

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

---

---

